



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

CAMPUS TIJUCA

CONVÊNIO DE ESTÁGIO

A **UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES – CAMPUS TIJUCA**, situado à Rua Conde de Bonfim, nº 743, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CGC nº 33.646.001/0018-05, representada pelo **Prof. ROGÉRIO TUPINAMBÁ FERNANDES DE SÁ**, diretor e a **UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO**:

Razão Social:	_____				
Endereço:	_____				
Bairro:	_____	Cidade:	_____	UF:	_____
CEP:	_____	E_mail:	_____	Tel / Fax:	_____
CGC:	_____	Inscr. Estadual:	_____		
Representada por:	_____	Cargo:	_____		

Vem por meio deste ato celebrar convênio de estágio, observando as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª:

O presente tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de um Convênio de Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, relacionada ao Estágio de Estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma Estratégia de Profissionalização que complemente o Processo Ensino-Aprendizagem.

§ 1º – Esses Estágios equivalem a uma Bolsa-Treinamento representada pela oportunidade que as Unidades Concedentes oferecem aos estudantes de, em suas dependências, complementarem formação escolar, mediante treinamento prático em situações reais de trabalho.

§ 2º – A Bolsa-Treinamento concedida se traduz pelo conjunto de fatores que, durante o período de realização do Estágio, são colocados à disposição do estudante-estagiário, sob a forma não só de tempo e espaço físico-operacional, mas também, de recursos humanos, técnicos e instrumentais.

Cláusula 2ª:

Para cumprir o estabelecido na cláusula 1ª, caberá à Unidade Concedente:

- identificar e quantificar as oportunidades de Estágio a serem concedidas, conforme as respectivas condições e requisitos;
- receber os estudantes encaminhados pela Instituição de Ensino, mantendo com os mesmos, entendimentos sobre as condições de realização do Estágio e lotando-os em área pertinente a seu curso.
- celebrar com os estudantes, os respectivos termos de compromisso de estágio, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino;
- participar da sistemática de acompanhamento, supervisão e avaliação dos estágios, fornecendo relatórios à Instituição de Ensino;
- efetuar o pagamento de Bolsa-Auxílio mensal ao estudante-estagiário, conforme convencionado no Termo de Compromisso;
- emitir e entregar aos Estudantes os respectivos Atestados de Realização do Estágio.

Cláusula 3ª:

Para cumprir o estabelecido na Cláusula 1ª, caberá à Instituição de Ensino:

- encaminhar para a Unidade Concedente, conforme lhe for solicitado, alunos regularmente matriculados, para estagiarem em área pertinente ao curso desenvolvido;
- informar, à Unidade Concedente, as condições e requisitos mínimos exigidos para a caracterização e definição dos estágios de seus alunos;



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

CAMPUS TIJUCA

- c) acompanhar o desempenho do estagiário, através da supervisão do professor orientador, que poderá realizar visitas de acompanhamento e solicitar relatórios do estagiário, procedendo sua avaliação para fins escolares;
- d) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas.

Cláusula 4ª:

As partes de comum acordo, resolvem que o seguro de acidentes pessoais será feito pela Unidade Concedente.

Cláusula 5ª:

O presente convênio terá vigência por prazo indeterminado, podendo, porém, a qualquer tempo, ser renunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 6ª:

De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Niterói, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste convênio e que não possa ser resolvido amigavelmente.

E, por estarem assim justas e concordes, as partes, assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Unidade Concedente

Instituição de Ensino